

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 159 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 159/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 44.799,28** (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL		Funcional: 0010.0301.0006	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
432	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10640	44.799,28
Total Ação			44.799,28

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de Dotação Orçamentária do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Valor Orçado para o ano de 2024	R\$ 40.000,00
Valor Recebido até junho de 2024	R\$ 42.399,64
Previsão de Excesso	R\$ 44.799,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de junho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:EF14C6F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2024. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>